



EDITAL n.º 001/2026

DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeira do Pombal – Ba, referente ao exercício financeiro de 2025”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, as Prestações de Contas, referente ao Exercício de 2025, do Poder Executivo Municipal, e do Poder Legislativo Municipal, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar do dia **01/04/2026**, conforme determina a o Artigo 8º da Resolução do TCM nº 1060/05 e alterações, no site do Tribunal de Contas dos Municípios através do Portal do e-TCM no seguinte endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas ficam disponibilizadas para o TCM, com as denuncia e quaisquer sugestões dos contribuintes inseridas na pasta **DENÚNCIAS E OUTROS QUESTIONAMENTOS DOS CONTRIBUINTE**S, na forma da lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de R. do Pombal – BA, em 19 de março de 2026

Ronival Gois Rodrigues
Presidente da Câmara